



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT

PROJETO DE:

LEI COMPLEMENTAR ()

LEI ORDINÁRIA (X)

RESOLUÇÃO NORMATIVA ()

DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº 41/2021

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO (S)

Altera denominação de logradouro público na forma que especifica.

Ver. EDILBERTO DUDU /PT
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final-CLJRF

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A praça localizada no bairro Saci, no Município de Teresina, atualmente denominada de Praça Prefeito João Mendes, passa a ser denominada como **PRAÇA DOMINGOS GOMES DE SOUSA**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final-CLJRF

JUSTIFICATIVA

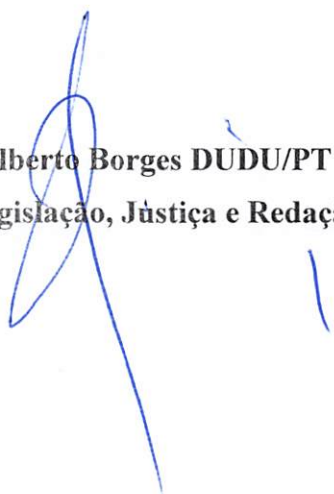
DOMINGOS GOMES DE SOUSA, empresário do ramo gráfico, foi casado com Gildete Gomes Duarte, pai de três filhos Tatiana Gomes Duarte, Domingos Gomes de Sousa Junior, Tiago Gomes Duarte.

Veio das cidades Piracuruca e São Jose do Divino morar na capital e atuar no ramo de Gráfica, contribuindo bastante para o desenvolvimento de Teresina.

Foi um dos primeiros moradores do Bairro Saci, grande militante da Igreja Católica, fazendo parte do Encontro de Casais com Cristo, Vicentinos e outros serviços e Pastorais, realizou muita ação social, na área de esportes e lazer ajudando os menos favorecidos do Bairro Saci e demais bairros da zona sul de Teresina.

Domingos Gomes de Sousa, foi um esposo, pai, amigo, profissional e acima de tudo um ser humano que não pensava somente em sua família e nem se inquietava ao ver as mazelas e sofrimentos dos seus semelhantes.

Diante do exposto trago essa sugestão por considerar justa a homenagem e peço apoio dos meus Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.


Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final-CLJRF